



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 113/2014

CONTRATO N.º 105/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

Homologado em 08/05/2014

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08 de maio de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente e na Cláusula Terceira, o valor unitário das passagens será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Requerimento em anexo.

ITEM	TRAJETO	TIPO DE ÔNIBUS	VALOR UNITÁRIO
01	Marechal Cândido Rondon - Curitiba	Convencional	R\$ 130,89
02	Curitiba/Marechal Cândido Rondon	Convencional	R\$ 132,39
03	Marechal Cândido Rondon - Curitiba	Leito	R\$ 246,13
04	Curitiba/Marechal Cândido Rondon	Leito	R\$ 247,63
05	Pato Bragado – Marechal Cândido Rondon	Metropolitano	R\$ 3,15
06	Marechal Cândido Rondon/Pato Bragado	Metropolitano	R\$ 3,65
07	Pato Bragado / Santa Helena	Metropolitano	R\$ 5,80
08	Santa Helena / Pato Bragado	Metropolitano	R\$ 5,30
09	Pato Bragado /Cascavel	Metropolitano	R\$ 13,20
10	Cascavel / Pato Bragado	Metropolitano	R\$ 14,30

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 3891
de 31/07/14 Fl. 30
Visto

Pato Bragado - PR, em 23 de julho de 2014.

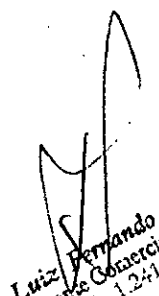

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Arnildo Rieger - CONTRATANTE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - CONTRATADA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 490
de 30/07/14 Fl. 01
Visto


Florisvaldo Aparecido Budnik - Diretor Presidente


Alexandre Guller - Diretor Comercial


Luiz Fernando Hornum
Gerente Comercial - Passagem
C.L. 1.241.244 - PR
Expresso Princesa dos Campos S.A.
30/07/14
Jurídico